

## **BOLETIM INTERNO Nº 16, DE 29.08. 2008**

### **ATOS DA REITORIA**

#### **RESOLUÇÕES:**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 27 de agosto de 2008, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2941, de 27.08.08 – Art. 1º Fica aprovada a proposta do número de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2008/2, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Pedagogia, com 525 (quinhentos e vinte e cinco) vagas em Barra do Pirai/Posto Pirai – 15, Bom Jesus de Itabapoana – 40, Cantagalo – 35, Itaocara – 30, Itaperuna – 40, Niterói – 60, Pirai – 30, Rio Bonito – 35, Rio das Flores – 25, Santa Maria Madalena – 15, São Fidélis – 30, São Francisco de Itabapoana – 40, Saquarema – 40, Três Rios – 40, Volta Redonda – 50 e na licenciatura em Matemática, com 160 (cento e sessenta) vagas, em Magé – 50, Petrópolis – 60 e Três Rios – 50. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102002380/2006-78).

Nº 2942, de 27.08.08 – Art. 1º Fica aprovada a realização do Curso de Férias das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais, discriminadas abaixo: PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA II com carga horária de 60 horas (4 créditos teóricos), no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2008, para o máximo de 15 (quinze) alunos, exigindo como pré-requisito a disciplina PESQUISA E PRÁTICA PEDAGÓGICA I. CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO com carga horária de 60 horas (4 créditos teóricos), no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2008, para o máximo de 30 (trinta) alunos. Art. 2º Fica aprovada a realização do Curso de Férias da disciplina oferecida pelo Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais, discriminada abaixo: DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS com carga horária de 30 horas (2 créditos teóricos), no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2008, para o máximo de 30 (trinta) alunos. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100534/2008-58).

Nº 2943, de 27.08.08 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, prevista no Plano de Reestruturação e Expansão da UNIRIO. Art. 2º O Curso, de que trata o artigo 1º desta Resolução, terá uma oferta de 100 (cem) novas vagas, sendo 50 (cinquenta) para o 1º semestre e 50 (cinquenta) para o 2º semestre letivo, com início no ano de 2009. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102001106/2008-43).

Nº 2944, de 27.08.08 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Graduação em CIÊNCIAS POLÍTICAS – Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, prevista no Plano de Reestruturação e Expansão da UNIRIO. Art. 2º O Curso, de que trata o artigo 1º desta Resolução, terá uma oferta de 100 (cem) novas vagas, sendo 50 (cinquenta) para o 1º semestre e 50 (cinquenta) para o 2º semestre letivo, com início no ano de 2009. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102001106/2008-43).

Nº 2945, de 27.08.08 – Art. 1º Fica aprovada a expansão do número de vagas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Graduação, a partir do ano de 2009, prevista no Plano de Reestruturação e Expansão da UNIRIO. Art. 2º Os Cursos de Graduação que realizarão expansão de suas ofertas de vagas, a partir de 2009, são os seguintes: Curso de Graduação Nº de vagas expandidas ARQUIVOLOGIA 10 (dez) BIBLIOTECONOMIA (diurno) 20 (vinte) BIBLIOTECONOMIA (noturno) 20 (vinte) MÚSICA – LICENCIATURA 16 (dezesesseis) MÚSICA – BACHARELADO TERMINALIDADE: PERCUSSÃO 04 (quatro) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 12 (doze) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 100 (cem) CIÊNCIAS POLÍTICAS 100 (cem) Total de vagas expandidas 282 (duzentas e oitenta e duas) vagas Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102001325/2008-22).

Nº 2946, de 27.08.08 – Art. 1º Ficam destinadas 20% (vinte por cento) das vagas dos Cursos de Licenciatura da Universidade, para o acesso de docentes das Redes Oficiais de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, mediante o Processo Seletivo Discente/Vestibular 2009. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102001344/2008-59).

Nº 2947, de 27.08.08 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Bioquímica do Exercício, bem como do Regulamento que a esta acompanha, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.300.145/2008-20).

#### **PORTARIAS:**

Nº 265, de 18.08.08 – Nomeia LUCIANA PRATA DA PASCHOA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 30.06.2008, publicado no DOU nº 125, de 02.07.2008, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Nadia Maria Gonçalves Albernaz, ocorrida em 23.07.1997 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001149/2008 -29).

Nº 266, de 18.08.08 – Nomeia DOUGLAS DUTRA DE BRITO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 30.06.2008, publicado no DOU nº 125, de 02.07.2008, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Arlindo Guchert Schovinder, ocorrida em 12.09.1996 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001000/2008-40).

Nº 267, de 18.08.08 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 398097, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102000732/2008-12).

Nº 268, de 18.08.08 – Dispensa, a pedido, JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA, Procurador Federal S III, matrícula SIAPE nº 39.8662-4, de substituto eventual do Procurador- Geral desta Universidade, David dos Santos de Andrade, a partir de 30 de junho do corrente ano.

Nº 269, de 19.08.08 – Nomeia FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2929/2008, tornada pública através do Edital nº 20, de 03.07.2008, publicado no DOU nº 127, de 04.07.2008, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Aparecida de Luca Nascimento, ocorrida em 15.08.2003 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.400.009/2008-30).

Nº 270, de 19.08.08 – Nomeia LUCIANE DE SOUZA VELASQUE, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2930/2008, tornada pública através do Edital nº 20, de 03.07.2008, publicado no DOU nº 127, de 04.07.2008, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Gabriella Pestana de Aguiar Pantigoso, ocorrida em 05.03.2006 e publicada no DOU de 30.03.2006. (Processo nº 23102.400.015/2008-97).

Nº 271, de 19.08.08 – Nomeia SIMONE BASTOS RODRIGUES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 30.06.2008, publicado no DOU nº 125, de 02.07.2008, no cargo efetivo de Revisor de Textos, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada conforme item II, do artigo 4º, da Lei nº 11.740, publicada no DOU de 17.07.2008. (Processo nº 23102.000.982/2008-52).

Nº 272, de 19.08.08 – Art. 1º Concede Redução da Jornada de Trabalho, de 40 (quarenta) para vinte (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido no art. 5º, § 2º e § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, a servidora LUCIANA MOREIRA MARAMALDO COSTA, matrícula SIAPE nº 1443762, ocupante do cargo de Farmacêutico, nível de classificação “E”, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. (Processo nº 2310.000.781/2008-55).

Nº 273, de 19.08.08 – Designa NICOLA CETRANGOLO, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 397421, para substituir o Responsável pelo Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, José Moreira Pereira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 274, de 19.08.08 – Torna sem efeito a nomeação de ANTONIO VILANO DE AZEVEDO SILVEIRA MENEZES, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas (quarenta) horas semanais, objeto da Portaria nº 252, de 08.08.2008, publicada no DOU de 15.08.2008. (Processo nº 23102000968/2008-59).

Nº 275, de 22.08.08 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 217, de 21.07.08, encarregada de apurar os fatos relatados nos Processos nºs 23102001087/2008-55 e 23102300300/2008-09.

Nº 276, de 25.08.08 – Concede licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de setembro de 2008, com base no estabelecido no art. 91 da Lei nº 8112, de 11.12.19 90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45, de 04.09.2001, ao servidor HEYRAN ALVES BASTOS, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, matrícula SIAPE nº 398510, lotado na Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento de Atividades de Apoio desta Universidade. (Processo nº 23102001278/2008-17).

Nº 277, de 25.08.08 – Designa ARY D`AZEREDO FILHO, Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE nº 0398004, para fiscalizar as obras do Restaurante Escola Universitário desta Universidade, conforme Processo nº 23102000606/2008 -68).

Nº 278, de 25.08.08 – Nomeia LEANDRO PINHEIRO DE CARVALHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 30. 06.2008, publicado no DOU nº 125, de 02.07.2008, no cargo efetivo de Arquivista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída de Regina dos Santos Veiga Rodrigues, conforme Portaria MEC nº 343, publicada no DOU de 14.03.2008. (Processo nº 23102000971/2008-72).

Nº 279, de 25.08.08 – Nomeia AMIR GEIGER, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2932/2008, tornada pública através do Edital nº 20, de 03.07.2008, publicado no DOU nº 127, de 04.07.2008, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Cunha Gomes, ocorrida em 29.06.2005 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102100131/2008-09).

Nº 280, de 25.08.08 – Nomeia RODRIGO PANNO BASILIO DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2931/2008, tornada pública através do Edital nº 20, de 03.07.2008, publicado no DOU nº 127, de 04.07.2008, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Suely Oliveira Bomfim, ocorrida em 30.04.2002 e publicada no DOU de 09.06.2003. (Processo nº 23102300074/2008-66).

Nº 281, de 25.08.08 – Designa ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398021, Coordenador de Assuntos Administrativos – CAA, para Gestor/Fiscal dos seguintes contratos:

Serviço de Vigilância, processo nº 23102002562/2005-68, contrato nº 114/2005 – empresa Confederal Rio Vigilância.

Serviço de Limpeza e Conservação, processo nº 23102001505/2003-08, contrato nº 094/2004 – empresa Sanes Service Sistema de Limpeza.

Serviço de Manutenção dos Elevadores, processo nº 23102001845/2002-40, contrato nº 011/2004 – empresa CMA Elevadores Ltda.

Nº 282, de 26.08.08 – Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Titular, Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, O Professor Adjunto nível 3, PEDRO EDER PORTARI FILHO, o Professor Titular, JACOB ARKADER, da Universidade Federal Fluminense (UFF), e como suplentes, o Professor Associado nível 1, Doutor MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, o Professor Titular, ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO, e o Professor Titular, Doutor ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ginecologia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e d Saúde desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 218, de 21 de julho de 2008. (Processo nº 23102000580/2008-58).

Nº 283, de 26.08.08 – Art. 1º Retifica, em parte, os Anexos I e II da Resolução nº 2.709, de 07.06.2006, do Conselho Universitário da UNIRIO, que trata da homologação do enquadramento por Nível de Capacitação, e a concessão do Incentivo a Qualificação dos servidores desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, na forma do Anexo I e II desta Portaria. Art. 2º Os efeitos financeiros do enquadramento por Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação vigoram a partir de 1º de julho de 2006, respectivamente. (Processo nº 23102000011/2007-21).

Nº 284, de 26.08.08 – Art. 1º Retifica, em parte, os Anexos I e II da Resolução nº 2.709, de 07.06.2006, do Conselho Universitário da UNIRIO, que trata da homologação do enquadramento por Nível de Capacitação, e a concessão do Incentivo a Qualificação dos servidores desta Universidade, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, na forma do Anexo I e II desta Portaria. Art. 2º Os efeitos financeiros do enquadramento por

Nível de Capacitação e da concessão do Incentivo à Qualificação vigoram a partir de 1º de julho de 2006, respectivamente. (Processo nº 23102002671/2006-66).

Nº 285, de 27.08.08 – Art. 1º Designa ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, SIDNEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07 e EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho encarregado de verificar os apontamentos feitos nos contratos de empresas de Vigilância e Limpeza com a UNIRIO, em atendimento ao Parecer da Auditoria Interna nº 372/2008. Art. 2º Determina o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 048, de 12.03.2008.

Nº 286, de 27.08.08 – Art. 1º Designa LUIZ CLÁUDIO CRUZ DE MELO, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06, FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, JOÃO BOSCO DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13 e MARCELO LEIRAS DA SILVA, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogadas as Portarias nºs 230/2007 e 173/2008.

Nº 287, de 27.08.08 – Designa CRISTINA APARECIDA TANNURE CAVALCANTI, Chefe do Serviço de Acompanhamento de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 0398671, como substituta da Chefe da Divisão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Tania Maria Rodrigues de França, matrícula SIAPE nº 1051429, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 288, de 28.08.08 – Art. 1º Designa LUIZ CLÁUDIO CRUZ DE MELO, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06, FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, JOÃO BOSCO DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 e MANUEL ALVES FILHO, Almoxarife, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15, para, sob a responsabilidade do primeiro, comporem o Grupo de Pregoeiros desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 289, de 28.08.08 – Designa ENZO MÁRCIO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 0398421, Diretor do Departamento de Atividades de Apoio, para Gestor/Fiscal dos seguintes contratos:  
Passagens Aéreas, processo nº 23102000311/2006-20, contrato nº 022/2006 – empresa Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda.  
Hospedagem, processo nº 23102001122/2006-74, contrato nº 023/2006 – empresa Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda.  
Aluguel de Veículos, processo nº 23102001123/2006-19, contrato nº 024/2006 – empresa Voetur Turismo e Representações Ltda.  
Serviço de Representação, processo nº 23102002596/2005-52, contrato nº 005/2006 – empresa Pró-Nobis Projetos e Consultoria Ltda.  
Aluguel de Imóvel, processo nº 23102500250/2004-94, contrato nº 002/2007 – Jackson Alves de Oliveira.  
Aluguel de Cantinas, processo nº 23102000588/2001-48, contrato nº 013/2002 – empresa Coffe and Break Cafeteria Ltda.

Nº 290, de 28.08.08 – Designa UBIRATAN DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 398300, Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, para Gestor/Fiscal dos seguintes contratos:  
Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos, processo nº 23102001394/2006-74, contrato nº 037/2006 – empresa Rodocon Construções Rodoviárias.  
Serviço TC Voice Net, processo nº 23102000241/2005-29, contrato nº 0065/2005 – empresa Telemar Norte Leste S/A (Oi).  
Serviço de Postais, processo nº 23102002432/2002-82, contrato nº 043/2003 – empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nº 291, de 29.08.08 – Art. 1º Designa, como efetivos, os Professores Titulares ANTONIO BRISOLLA DIUANA, CARLOS ALBERTO BASÍLIO DE OLIVEIRA e ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, e, como

suplentes, os Professores Titulares MARTHA TUPINAMBÁ DE ULHÔA, AGOSTINHO MANOEL DA SILVA ASCENSÃO e FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca para avaliação de desempenho acadêmico, visando a progressão funcional para a classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior, pertencente ao Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, em conformidade com a Portaria nº 07, do Ministro de Estado da Educação, de 29.06.2006. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 292, de 29.08.08 – Nomeia IGOR SILVA GAK, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2933/2008, tornada pública através do Edital nº 20, de 03 de julho de 2008, publicado no DOU nº 127, de 04 de julho de 2008, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Barbosa Águila, ocorrida em 22 de setembro de 2004 e publicada no DOU de 27 de setembro de 2004. (Processo nº 23102100148/2008-66).

\*

#### **DESPACHOS DA REITORA**

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor NILSON ALVES DE MORAES, no período de 25 de agosto a 05 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do V Congresso Internacional de Asociación de Historiadores Latinoamericanistas Europeos – AHILA, apresentando os trabalhos “Cultura, Informação e Produção de Poder na América Latina” e “Cultura, Museu e Comunicação no Brasil: 1964-1968”, a realizar-se na Universidade de Leiden – Holanda. (Processo nº 23102.300.498/2008-20).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, no período de 21 a 29 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do Shallow Lakes Conference, apresentando o trabalho “Does human impact in an Amazon floodplain black-water iake”, a realizar-se na Universidade de Leiden – Holanda. (Processo nº 23102.300.498/2008-20).

\*

#### **ATOS DA VICE-REITORIA**

##### **PORTARIAS:**

Nº 205, de 19.08.08 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29.07.06 a 28.07.08, à Professora Adjunta nível 3, MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1173408, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 15 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100475/2008-18).

Nº 206, de 19.08.08 – Retifica, o art. 2º da Portaria nº 181, de 11 de agosto de 2008, que trata da concessão do Incentivo à Qualificação do servidor LUIZ CARLOS GIL ESTEVES, onde se lê: “... 02 de abril de 2008, leia-se: 02 de junho de 2008”. (Processo nº 23102001065/2008-95).

Nº 207, de 19.08.08 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor JUAREZ PROCESSY DA SILVA, matrícula 1460987, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação II e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 11 de julho de 2008. (Processo nº 23102001082/2008-22).

\*

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIAS:**

Nº 070, de 19.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DAYSE MARTINS HORA, no período de 19 a 21 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar da capacitação presencial nos instrumentos de EAD, a ser realizada em Brasília – DF. (Processo nº 23102100788/2008-76).

Nº 071, de 22.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus CAPES/PROAP, da Professora Titular CAROLE GUBERNIKOFF, no período de 29 de agosto a 5 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do XVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102200312/2008-34).

Nº 072, de 22.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associado REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, no período de 18 a 21 de outubro do corrente, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102300502/2008-50).

Nº 073, de 27.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, da Professora Adjunta LEILA BEATRIZ RIBEIRO, no período de 02 a 04 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do IV Colóquio Luso-Brasileiro, apresentando o trabalho “De Adão e Eva ao rock: embates curriculares e de idéias no espaço escolar”, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102100804/2008-20).

Nº 074, de 27.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus CAPES/INEP, da Professora Adjunta NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, no período de 01 a 04 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do IV Colóquio Luso-Brasileiro sobre Questões Curriculares, apresentando o trabalho “Educação integral, tempo ampliado e currículo nas atuais políticas públicas”, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102100807/2008-64).

Nº 075, de 28.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta VANIA DANTAS LEITE, no período de 31 de agosto a 07 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do XVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música – ANPPOM, apresentando o trabalho “A Relação Compositor/Intérprete na Geração/Criação Contemporânea”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102200351/2008-31).

Nº 076, de 28.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, no período de 02 a 07 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar, a convite, da Mostra Internacional de Música em Olinda – MIMO, a realizar-se em Olinda – PE. (Processo nº 23102200352/2008-86).

Nº 077, de 29.08.08 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente ANA CELESTE INDOLFO, nos dias de 28 e 29 de agosto do corrente, para participar da I Oficina das CAD’S DO PROGED do Governo do Estado do Espírito Santo, em Vitória – ES. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100808/2008-09).

Nº 078, de 29.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente ANA CELESTE INDOLFO, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente, para participar do IX ENANCIB, apresentando o trabalho “O uso das normas arquivísticas no Estado Brasileiro: uma análise do Poder Executivo Federal, a realizar-se em São Paulo – SP. (Processo nº 23102100809/2008-53).

Nº 079, de 29.08.08 – Autoriza o afastamento, com ônus PROAP, da Professora Adjunta LEILA BEATRIZ RIBEIRO, no período de 26 de setembro a 01 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do IX ENANCIB, apresentando o trabalho “Toy Story 2: A trajetória identitária-informacional de um objeto de coleção”, a realizar-se em São Paulo – SP, (Processo nº 23102100810/2008-88).

\*

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN - Reitora

Participar da LXXI reunião ordinária do Conselho Pleno, nos dias 25 e 26.06.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 323,63

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - VICE-REITOR

Representar a Magnífica Reitora na Solenidade de Assinatura do Projeto de Lei do Piso Salarial Nacional dos Professores e apresentação das ações educacionais destinadas às IFES e ao REUNI, no dia 16.07.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 126,77

NILCI DA SILVA GUIMARÃES - Pró-Reitora de Graduação

Participar do IV Seminário do REUNI, nos dias 09 a 11.07.08, em Belo Horizonte – MG.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 384,76

MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar do Seminário “O Impacto Social da CAPES” em comemoração aos 57 anos da Agência, nos dias 10 e 11.07.08, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 276,92

DAYSE MARTINS HORA - Diretora do Dep. de Documentação Registro Acadêmico  
Participar do IV Seminário do REUNI, nos dias 09 a 11.07.08, em Belo Horizonte – MG.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 406,45

RICARDO SILVA CARDOSO - Chefe do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos  
Participar do Congresso Ibero-Americano de Oceanografia, nos dias 18 a 30 de maio de 2008, em Recife – PE.  
Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 561,74

ADILSON FLORENTINO DA SILVA - Docente do PPGT  
Participar da I Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, nos dias 02 a 05.07.08, em Blumenau – SC, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 193,63

CARMEN DIOLINDA SANCHES SAMPAIO - Professora  
Apresentação de trabalho no XV ENDIPE, nos dias 27.04 a 02.05.08, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 326,96

SUELI BARBOSA THOMAZ - Docente  
Apresentação de trabalho no XV ENDIPE, nos dias 27 a 30.04.08, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 93,83

CRISTIANE DA SILVA CORREIA - Discente  
Apresentação de trabalho no III Seminário de Pesquisa em Análise do Discurso, nos dias 03 a 06.06.08, em Uberlândia – MG, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 106,51  
Apresentação de trabalho no II Seminário de Língua Portuguesa, nos dias 16 a 23.05.08, em Ilhéus – BA, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 209,59

MÁRCIA POMPO NOGUEIRA - Docente da UDESC  
Participar da Banca de Qualificação de Tese da Doutoranda Marina Henriques Coutinho, nos dias 29.05 a 01.06.08, no Rio de Janeiro, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,50

RENATO FERRACINI - Docente/UNICAMP  
Participar das Defesas de Dissertação de Andréa e Andréa Stelzer Elias, e da Análise de Projeto de Tiago Moreira, nos dias 18 a 25 de maio de 2008, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,19

MARIA LÚCIA RODRIGUES MULLER - Docente  
Participação em Banca de Defesa de Dissertação da discente Leandra Jacinto Pereira rocha, nos dias 14 e 15.05.08, no Rio de Janeiro, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 116,81

BERILO LUIGI DEIRO NOSELLA - Doutorando do PPGT  
Participar da I Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, nos dias 01 a 04.07.08, em Blumenau – SC, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 204,97

NOELI TURLE DA SILVA - Aluna do PPGT  
Participar da I Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, nos dias 03 a 05.07.08, em Blumenau – SC, com recursos CAPES/PROAP.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 204,97

JUSSARA TRINDADE MOREIRA - Doutoranda do PPGT  
Participar da I Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, nos dias 03 a 05 de julho de 2008, em Blumenau – SC, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 204,97

SIMONE ELISA DE ALMEIDA - Mestranda do PPGT

Participar da I Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, nos dias 02 a 04 de julho de 2008, em Blumenau – SC, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 150,00

DIEGO MOLINA MENDES - Mestrando do PPGT

Participar da I Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, nos dias 02 a 04.07.08, em Blumenau – SC, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 204,97

CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA - Mestrando do PPGT

Participar da I Jornada Latino Americana de Estudos Teatrais, nos dias 02 a 04.07.08, em Blumenau – SC, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 204,97

HELEN DA SILVA ESCANSETTE - Discente

Apresentação de trabalho no II Seminário de língua Portuguesa, nos dias 16 a 23 de maio de 2008, em Ilhéus – BA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 209,59

FÁTIMA DENISE PEIXOTO FERNANDES - Discente

Apresentação de trabalho no VI Fórum Nacional de Educação da ULBRA, nos dias 28 a 31.05.08, em Torres – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 154,62

MARCIA ERMELINDO TABORDA - Professora

Participar como Membro Titular do Exame de Qualificação de Celso Guimarães da Silva, nos dias 22 e 23 de maio de 2008, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,0 Valor: R\$ 220,00

THIAGO DE SOUZA DOS REIS - Mestrando do PPGH

Participar do II Encontro Nacional da ABEC – Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais, nos dias 14 a 18.07.08, em Goiânia – GO, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

RENATA MENDES DE ARAÚJO - Professora

Participar do Fórum de Pós-Graduação em Computação, nos dias 14 a 16.07.08, em Belém – PA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 216,14

MARIO FERNANDO BOLOGNESI - Docente da UNESP

Participar da Defesa de Tese da Doutoranda Ana Lúcia Martins Soares, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2007, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 116,81

SÍLVIA FERNANDES DA SILVA TELESÍ - Docente da USP

Participar da Defesa de Tese da Doutoranda Rosyane Trotta, no dia 07 de março de 2008, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 116,81

MARIA LÚCIA DE SOUZA BARROS PUPO - Docente da USP

Participar da Defesa de Dissertação de Mônica Menezes de Souza, no dia 07.03.08, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 116,81

WAGNER BATISTA PINHEIRO - Discente do PPGT

Participar do Festival Internacional de Teatro, nos dias 22 a 24.03.08, em Curitiba – PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 250,00

MÁRCIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ - Docente UNICAMP

Participar da Defesa de Tese do Doutorando José Amâncio Tonezzi Rodrigues Pereira, nos dias 11 e 12.04.08, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 110,00

INAICYRA FALCÃO DOS SANTOS - Docente UNICAMP

Participar da Defesa de Tese do Doutorando Isaac Garson Bernat, nos dias 24 e 26.04.08, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,0 Valor: R\$ 220,00

MARIA FERNANDA REZENDE NUNES - Docente

Apresentação de trabalho no XV ENDIPE, nos dias 27 a 30.04.08, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 344,57

SUELY RODRIGUES DOS SANTOS - Médica

Participação no XX Congresso Brasileiro de Genética Clínica, nos dias 28.05 a 01.06.08, em Porto Alegre – RS.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 591,95

AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA - Motorista

Levar professora e alunos para realizarem coleta científica, no dia 07.05.08, em Búzios – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 14,30

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar pesquisadores para fazer coleta, no dia 24.06.08, em Búzios – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 33,17

\*

Publicam-se em anexo

Anexo da Resolução nº 2947/2008.

Informação GR/2008 – Referente ao Afastamento do aluno doutorando ÁLVARO SIMÕES CORRÊA NEDER – PPGM/CLA.

Anexo das Portarias nºs 283 e 284/2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

REGULAMENTO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU DO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

TÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º – Os cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, tem como principal objetivo formar recursos humanos para as necessidades das diversas áreas de conhecimento, subsidiando atividades de planejamento, avaliação e intervenção visando:

Aprofundamento dos conhecimentos e habilidade de profissionais graduados em Medicina

Possibilitar o aprimoramento para a atividade profissional

Conferir a experiência necessária àqueles que desejam se dedicar a atividades específicas na área escolhida

Promover intercâmbio entre os profissionais da área com os profissionais de outras áreas da saúde.

Oportunizar o desenvolvimento da capacidade técnico-científica dos profissionais.

TÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º – Os cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde estão estruturados nos termos da legislação em vigor e baseado no Regimento Geral os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, devendo funcionar segundo o presente regulamento.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 3º – Os cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde apresentam uma estrutura curricular composta por disciplinas específicas que enfatizam aspectos teóricos e metodológicos básicos da área específica, possibilitando uma visão crítica do assunto e por disciplinas de formação didático-pedagógica.

§ único – Os pedidos de isenção de disciplinas cursadas em outros cursos de Especialização não serão aceitos.

Art. 4º – Para obtenção do Certificado do Curso de Especialização Lato Sensu específico da área, o aluno deverá cumprir todos os créditos oferecidos.

§ 1º – O aluno deverá cumprir os créditos relativos à estrutura curricular no período do oferecimento das disciplinas, ou seja, em meses ou anos, improrrogáveis, conforme especificação de cada curso.

§ 2º – A contar do cumprimento de todos os créditos, o aluno terá 120 dias para apresentação de seu trabalho de conclusão do curso.

#### TÍTULO IV

#### DO REGIME ESCOLAR E DIDÁTICO

#### CAPÍTULO I

#### DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS

Art. 5º – A seleção de candidatas aos Cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde será feita pela Comissão Examinadora designada pelo Coordenador do curso.

Art. 6º – Os candidatos ao exame de seleção deverão apresentar os documentos abaixo, que instruirão o requerimento de inscrição:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b. Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- c. Cópia do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- d. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e. Cópia do “Curriculum vitae” comprovado;
- f. Cópia da Carteira de Identidade ou passaporte (se estrangeiro)
- g. Cópia do CPF
- h. Cópia do Título de Eleitor e comprovante das últimas eleições;
- i. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j. Duas fotos recentes 3X4;

Art. 7º – Os requisitos para admissão aos cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde são os seguintes:

- a. Ser graduado na área correlata;
- b. Ser aprovado e classificado, dentro do número de vagas pela Comissão Examinadora, que se pronunciará, levando em conta:
  1. A obtenção de nota igual ou superior a 7 (sete) em prova dissertativa e prática que avalie a capacidade de reflexão do candidato;
  2. Apreciação do curriculum vitae;
  3. A avaliação da entrevista do candidato pela Comissão Examinadora.

Art. 8º – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete) em todos os itens citados na alínea b do artigo anterior.

§ 1º – Os itens considerados na seleção terão os seguintes pesos:

- a. Prova escrita dissertativa – peso 4 (quatro)
- b. Prova prática – peso 3 (três)
- c. Curriculum vitae – peso 2 (dois)
- d. Entrevista – peso 1 (um)

§ 2º - Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que possuir maior tempo de serviço.

#### CAPÍTULO II

#### DA MATRÍCULA

Art. 9º - A matrícula dos alunos classificados no processo seletivo será feita mediante o pagamento das taxas correspondentes e o preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação.

Art. 10 – Após a obtenção dos créditos em disciplinas, e até apresentação da monografia, o vínculo ao Curso será mantido através da renovação semestral de matrícula.

§ 1º – O não atendimento dessa exigência será entendido como desistência da apresentação do trabalho final e da obtenção do grau correspondente.

#### CAPÍTULO III

#### DO SISTEMA DE CRÉDITOS E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Art. 11 – Para efeito de medida do trabalho acadêmico, a unidade básica é o crédito.

§ 1º – 1 (um) crédito corresponde a 15 (quinze) horas de trabalho acadêmico efetivo por período letivo.

§ 2º – Compreendem-se as seguintes atividades como trabalho acadêmico efetivo, que serão desenvolvidas na Universidade e outras instalações:

- a. Aulas expositivas
- b. Seminários
- c. Trabalhos de pesquisa
- d. Prática de ensino

e. Atividades práticas

Art. 12 – O aproveitamento de cada disciplina será avaliado a critério do professor, observada a obrigatoriedade de um trabalho final.

Art. 13 – O aproveitamento em cada disciplina será avaliado através dos seguintes conceitos:

a. E – excelente (9,0 a 10,0)

b. B – bom (8,0 a 8,9)

c. R – regular (7,0 a 7,9)

§ 10 - Para a aprovação em qualquer disciplina e atribuição dos créditos respectivos são requeridos dos alunos:

Obtenção do conceito E, B ou R, na avaliação efetuada pelo professor.

Freqüência mínima de 75% nas atividades obrigatórias.

§ 2º – O conceito R poderá sofrer revisão, a critério do professor da disciplina, através da apresentação de novo trabalho a ser avaliado no prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir do término do prazo inicialmente fixado.

#### CAPÍTULO IV

##### DO TRABALHO DE FINAL DE CURSO

Art. 14 – As monografias de conclusão dos Cursos deverão ser definidas pelo aluno, com temas articulados com as atividades de ensino, de modo a garantir a renovação e a dinamização constante dos conteúdos selecionados.

Art. 15 – O tema escolhido para a monografia deverá ser submetido à apreciação da Coordenação do Curso e deverá ser acompanhada de um plano de trabalho.

Art. 16 – A monografia para obtenção do Certificado do Curso de Especialização Lato Sensu deverá ser apresentada, em sua forma final, em 1 (uma) via, de acordo com as normas da ABNT.

§ 1º – Para apreciar a Monografia, o Colegiado do curso indicará dois Professores de reconhecida competência na(s) área(s) abrangida(s) pela Monografia.

§ 2º – Os referidos professores deverão emitir um parecer julgando a monografia examinada, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento dos exemplares.

Art. 17 – Uma vez aprovada a monografia, o aluno, após proceder a eventuais modificações sugeridas pelos Professores, quando for o caso, providenciará sua reprodução, entregando 3 (três) exemplares à Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu específico.

Art. 18 – A obtenção do Certificado de conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu será concedido ao aluno que, além de satisfazer todos os demais requisitos, tiver obtido conceito igual ou superior à R na Monografia.

#### CAPÍTULO V

##### DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – Os cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde são administrados por um Colegiado formado por professores do quadro permanente da Universidade que estejam ministrando disciplina e orientando monografia em cada curso específico.

§ 1º - As decisões tomadas pelo Colegiado serão decididas pela maioria e efetivadas pelo Coordenador e Vice-Coordenador do curso.

§ 2º – O Coordenador e Vice-Coordenador serão eleitos pelo Colegiado do curso de pós-graduação e terão mandato de 2 (dois) anos.

§ 3º – A cada 2 (dois) anos, a Coordenação e Vice-Coordenação do curso serão invertidas.

§ 4º – Em seus impedimentos, os Coordenadores indicarão um membro do departamento, para substituí-los.

Art. 20 – Compete ao Colegiado Específico de cada curso de Especialização da área:

a. Elaborar plano didático anual do Curso e zelar pela sua observância;

b. Coordenar e supervisionar as atividades didáticas e administrativas do Curso;

c. Coordenar a orientação da matrícula e da inscrição por disciplina;

d. Prorrogar, por motivo de força maior, a duração do período letivo dedicado ao trabalho acadêmico efetivo;

e. Indicar a Comissão Examinadora para seleção de candidatos ao Curso;

f. Indicar Comissão de Qualificação para apreciar a monografia já concluída;

g. Cumprir e/ou fazer cumprir as determinações da Administração Superior e de seus Conselhos, em zelar pelo cumprimento das disposições pertinentes no Estatuto, no Regimento Geral e neste Regulamento.

h. Estabelecer 1 (um) representante discente e 1 (um) substituto para participar das reuniões de Colegiado de curso.

i. A convocação do Colegiado do curso será feita pelo Coordenador e Vice-Coordenador ou por 1/3 (um terço) do corpo docente do curso.

j. Os professores que não são do quadro permanente da Universidade poderão participar das reuniões de Colegiado como convidados e terão direito à voz.

§ único – A coordenação do Curso contará com a Secretaria dos Cursos de Especialização para execução dos serviços administrativos.

#### TÍTULO V

##### DO CORPO DOCENTE

##### CAPÍTULO I

##### DA CONSTITUIÇÃO

Art. 21 – O corpo docente dos cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde é constituído de professores com habilitação para ministrar cursos em nível de Especialização, integrantes do quadro da Universidade ou especialmente convidados.

§ único – Poderão ser convidados professores de reconhecida capacidade e habilitados, com o objetivo de intercâmbio de experiências e informações visando a constante valorização do Curso.

## CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 22 – A seleção de professores integrantes do corpo docente dos Cursos de Especialização será feita pelo Colegiado do Curso, à luz do curriculum vitae dos interessados e dos comprovantes de experiência satisfatória na área de estudos a que se dedicam, tendo em vista as necessidades manifestadas.

Art. 23 – Na composição do corpo docente terão preferência os professores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UNIRIO, portadores de títulos de Doutor, Livre Docente, Mestre ou Especialistas, respeitadas as áreas de conhecimento.

§ único – Poderão ser propostos pelo Colegiado do curso, professores portadores do título de Doutor, Livre Docente ou Mestre, não pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIRIO para lecionar disciplinas específicas.

## CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 24 – São atribuições dos membros do corpo docente:

- a. Participar das atividades de planejamento e controle da execução curricular e das deliberações das suas respectivas disciplinas.
- b. Orientar os estudos dos alunos do curso.
- c. Cumprir o presente regulamento.
- d. Participar das reuniões do colegiado do curso de Especialização.

## TÍTULO VI

### DO CORPO DISCENTE

#### CAPÍTULO I

##### DA CONSTITUIÇÃO

Art. 25 – O corpo discente dos cursos de Especialização do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde é constituído por alunos regularmente matriculados em disciplinas ou em elaboração da monografia.

#### CAPÍTULO II

##### DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 26 – São direitos do corpo discente:

- a. Contar com a oferta de disciplinas, em número e qualidade, que viabilizem as diversas etapas do curso;
- b. Receber, ao longo do Curso, orientação condizente com o rumo de seus estudos e com a natureza das suas necessidades.

Art. 27 – São deveres do corpo discente:

- a. Participar de todas as atividades do Curso determinadas pelos professores das disciplinas e previstas neste Regulamento, cumprindo os requisitos correspondentes;
- b. Ter frequência de pelo menos 75% do total de aulas ministradas nas disciplinas;
- c. Cumprir o presente Regulamento, o Regimento do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o Regimento Geral da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

## TÍTULO VIII

### DA CONCESSÃO DO GRAU DE ESPECIALISTA E DA EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO

Art. 28 – O aluno dos cursos de Especialização Lato Sensu do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde que tiver cumprido a todas as exigências do presente Regulamento, fará jus à obtenção do respectivo Certificado, atendidas as demais exigências legais.

## TÍTULO VIII

### DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 – Os Recursos financeiros serão provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e do próprio curso de Especialização.

§ 1º – A cobrança de taxas e emolumentos relativos ao curso obedecerá ao prescrito em Tabela mensal aprovados pelos órgãos competentes e às Normas da Administração financeira da UNIRIO.

## TÍTULO IX

### DO REGULAMENTO

Art. 30 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Art. 31 – Este Regulamento poderá ser modificado a cada 2 (dois) anos ou sempre que o Colegiado do curso assim o decidir.

Art. 32 – Este Regulamento entrará em vigor na data de aprovação do Curso junto ao Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIRIO.

29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37